

## PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	CÂMARA MUN. RIBUIRA GRANDE	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	TÂNIA DUARTE A.M. FONSECA TUNZE MOTA	
Serviço	DIVISÃO DE AECAL SOCIAL E EDUCACIÃO	
Morada	AV. LUIS DE CAMÕES	
Contactos	Telefone	296 470 765 296.470.730
	Fax	296 470 739
	e-mail	geral@cm-ribuigrande.pt

Assinatura do <sup>pllo</sup>Presidente da Câmara Tânia Tunze Mota - Vice-Presidente CMRG

Data do envio à ANMP 2014-11-20

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	
Por correio	Av: Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862
Por e-mail	fdiniz@anmp.pt